



Comissão Especial sobre MORTOS e DESAPARECIDOS POLÍTICOS

73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEMDP

Porto Alegre/RS, 23 de junho de 2017

ATA

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no prédio na Procuradoria Regional da República - 4ª Região, na rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800, em Porto Alegre – RS, reuniu-se a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos/CEMDP para a sua 73ª Reunião Ordinária. Presentes: Eugênia Augusta Gonzaga – Presidente; Ivan Cláudio Marx – Conselheiro representante do Ministério Público Federal; Rosa Maria Cardoso da Cunha – Conselheira representante da sociedade civil; Diva Santana – representante dos familiares de mortos e desaparecidos políticos; Daniel Josef Lerner – Coordenador-Geral; Cristina Schein – assessora e Samuel Ferreira - médico perito da SENASP e coordenador científico das atividades da CEMDP. **Abertura.** A presidente abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todas as pessoas presentes. Após as considerações iniciais, foram abordados os tópicos e procedimentos abaixo listados, constantes da pauta previamente enviada aos/às conselheiros/as por meio eletrônico. **1. Aprovação da 72ª Ata de reunião ordinária e do relatório periódico da CEMDP.** A presidente observa que alguns itens da ata não foram cumpridos e solicita à coordenação que dê prioridade às deliberações da reunião anterior. Deliberou-se também pelo envio da ata da reunião em até dias 10 (dez) úteis após a realização da reunião. Foi dispensada a leitura da ata da 72ª reunião, já de conhecimento anterior por parte dos/as conselheiros/as, os/as quais a consideraram aprovada. A mesma deve ser juntada ao procedimento SEI n. 0005.211854/20150-64 e tornada pública (via site da CEMDP, Facebook, e envio de email a familiares) **2. Pagamento de indenização a familiares de Pedro Alexandrino (Processo SEI nº 00005.005515/2014-60).** Foi feito o informe de que o pagamento foi realizado e de que os familiares já estão cientes, bem como CEJIL e AGU, por meio de ofícios juntados ao Processo SEI respectivo; informou-se que o valor da indenização foi de R\$ 111.360,00 (cento e onze mil, trezentos e sessenta reais) e deliberou-se pelo arquivamento do processo indenizatório, com a continuidade do processo de localização do corpo. **3. Instituição da Equipe de Identificação de**



Comissão Especial sobre MORTOS e DESAPARECIDOS POLÍTICOS

Mortos e Desaparecidos Políticos – EIMDP (Processo SEI nº 08000.014703/2017-83). Foi informado sobre a publicação da portaria em Diário Oficial da União e sobre sua importância para a CEMDP. **3. Transformação da Casa Azul, em Marabá/PA, em espaço de memória (Processo SEI nº 00005.221281/2016-68).** Esclareceu-se sobre as tratativas com o DNIT e com a UNIFESSPA, no sentido de que o primeiro pode fazer a cessão do espaço físico que hoje ocupa e de que a Unifesspa tem interesse em receber e ser a responsável pela implantação ali de um museu com espaço para exposição de peças, vídeos com depoimentos, reconstituição de celas e outros locais de tortura, bem como a implantação de um cemitério simbólico, com lapides e outros marcos homenageando guerrilheiros, resistentes na questão da ocupação da terra, indígenas e camponeses. **4. Informe sobre Zelmo Bosa (Processo SEI nº 08000.018904/2017-50).** Daniel fez o relato do caso Zelmo Bosa, desaparecido político cujo histórico de vida posterior a desaparecimento foi noticiado à comissão, e deliberou-se que o conselheiro Ivan será o relator do processo e irá analisá-lo para apresentar suas conclusões, partindo-se do princípio da boa-fé e desconhecimento da família sobre a sua sobrevivência. **5. Planejamento da SDH.** Informou-se sobre as demandas de participação da CEMDP no processo de Planejamento Estratégico da SEDH (SNC), o que demandou a escolha de prioridades e de metas escritas por parte da Coordenação-Geral da CEMDP (cópias anexas). **6. Caso Vladimir Herzog na CIDH.** Foi registrado que a maneira como o caso foi defendido pela União na CIDH representa um retrocesso político para a agenda de Memória, Verdade e Justiça, sob a perspectiva da Coordenação-Geral da CEMDP. **7. Reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos do Mercosul (RAADH).** Daniel relatou a demanda de trabalho decorrente da participação na RAADH, assim como a participação sempre aquém das expectativas por parte do Estado brasileiro nesse tema, uma vez que foram designadas apenas duas assessoras da SEDH para o acompanhamento de todos os temas de Direitos Humanos, não tendo sido possível garantir a participação permanente de representantes do governo nas atividades de interesse à CEMDP. Deliberou-se que a Comissão se envolverá e se responsabilizará pelo seminário de memória e verdade que está previsto para se realizar no âmbito da próxima reunião da RAADH, entre outubro/novembro (**Procedimento a ser aberto**). **8. Apresentação do relatório de necessidades dos familiares – CICV (Processo SEI nº 08000.0585426/2016-88).** A presidente da CEMDP informou que os registros sobre as atividades em conjunto com o CICV encontram-se disponíveis em processos no SEI e reitera a importância dos membros da CEMDP



Comissão Especial sobre MORTOS e DESAPARECIDOS POLÍTICOS

adaptarem-se à consulta periódica de tais procedimentos. **9. Coleta de material genético dos familiares de Rubens Paiva e nova fase de coleta de materiais de genéticos (00005.209310/2015-32 e SEI nº 00005.215538/2015-61).** A presidente da CEMDP relatou como se deu a coleta de material genético dos familiares de Rubens Paiva, compromisso que havia ficado deliberado em Reunião Ordinária anterior, ressaltando que essa coleta abre uma nova fase nos procedimentos de coleta de DNA. Ou seja, existem as coletas feitas até os anos de 2010/2012, que estão sobre a responsabilidade da Polícia Federal e cujos certificados foram disponibilizados aos familiares. Depois, foram feitas as coletas dos familiares relacionados ao caso Perus, coleta esta que foi realizada seguindo protocolos internacionais, mediante cadeia de custódia e termo de consentimento livre e esclarecido. Nessa nova fase, estão sendo priorizado aos familiares mais idosos e os que comparecerem às audiências regionais da CEMDP. Todas as coletas permanecem sendo feitas sob a responsabilidade do médico perito Samuel Ferreira e da CEMDP. **10. Caso João Leonardo da Silva Rocha. Preparativos para diligência de exumação da semana de 09 a 15 de julho de 2017 (Processo SEI nº 00005.209310/2015-32).** Relatou-se sobre a realização da diligência e a conselheira Diva solicitou que autoridades de Direitos Humanos do estado da Bahia sejam informadas acerca da realização da atividade: Marcelino Galo, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa da Bahia [REDACTED] Emiliano José, Superintendente de Direitos Humanos da Secretaria de Justiça e Desenvolvimento Social da Bahia [REDACTED] A Conselheira Diva também reiterou o seu interesse de participar da diligência. **11. Pauta da audiência pública.** Apresentou-se a proposta de formato da audiência que foi aprovada pelos conselheiros, devendo a mesma também ser registrada em Ata. **12. Grupo de Trabalho Araguaia – GTA (Processo SEI nº 08000.014691/2017-97).** Deliberou-se pela continuidade de atuação da CEMDP, independentemente da nomeação de GTA, restando definida como prioridade a realização de uma diligência em Marabá/PA, de uma semana de duração, tendo sido sugerido o final de agosto para oitavas específicas e escavação em pontos que já foram objeto de georreferenciamento pelo MPF em Marabá. **13. Coordenação da CEMDP.** Foi informado sobre a situação funcional do Coordenador-Geral da CEMDP e deliberou-se pela manifestação da CEMDP junto à Polícia Federal, pleiteando pela continuidade do servidor no cargo até o final do segundo semestre de 2017. **13. José Pinheiro Jobim (Processo SEI nº 00005.003700/2015-09).** Deliberou-se que, após parecer da coordenação científica, a CEMDP emitirá certidão para



Comissão Especial sobre MORTOS e DESAPARECIDOS POLÍTICOS

retificação de atestado de óbito. **14. Local e data da próxima reunião.** Deliberou-se pela realização da próxima reunião em Belo Horizonte/MG, tendo em vista que naquela cidade ainda há um número significativo de mães de desaparecidos políticos ainda vivas. A data sugerida, ser confirmada, é dia 01 de setembro de 2017, às 09 horas, com audiência pública pela tarde. **Encerramento.** A presidente da CEMDP, Eugênia Augusta Gonzaga, agradeceu a presença de todas e de todos e encerrou a reunião para que os membros pudessem participar pontualmente da Audiência Pública, às 14h do mesmo dia. Para constar, lavrou-se a presente ata que será submetida por e-mail aos/às membros da CEMDP e à aprovação definitiva na 74ª reunião. Após, deve ser juntada ao procedimento e ser dada publicidade à mesma. Sem prejuízo, desde já, nos termos do artigo 7º, par. 1º, do Regimento Interno da CEMDP, aprovada pela Resolução n. 01/2016 (D.O.U. 02.02.2016), as deliberações aqui constantes devem ser trasladadas, mediante certidões e informes, em cada um dos procedimentos respectivos e imediatamente cumpridas.

Brasília, 07.07.2017

EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA
PRESIDENTE

DANEL JOSEF LERNER
COORDENADOR

CRISTINA PIRES SCHEIN
ASSESSORA